

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 117-16-DE/CBMSC

(Processo Nr 118-16-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE) DE PORTO UNIÃO-SC - I

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período **10 a 24 de Junho de 2016**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Major Vieira, de acordo com o disposto Regulamento Geral do Serviço Comunitário no Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

1. DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

2. DO CURSO

2.1 O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso Avançado de Atendimento a Emergências, o Curso de Brigada Comunitária, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro Juvenil e Bombeiro da Melhor Idade, Projeto Golfinho e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação (www.cbm.sc.gov.br).

2.2 Programa de matérias do CBAE:

Módulo	Conteúdo	Carga horária
I	Noções de primeiros socorros	16
II	Noções de extinção de incêndios	12
III	Sistemas preventivos contra incêndios	4
IV	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
	40 h/a	

2.3 Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

3. DAS VAGAS

O curso disporá de 30 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem nos municípios de Major Vieira..

4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O curso será realizado de **28 de Junho a 09 de Agosto de 2016**, as terça e Quinta-feira das 19h às 22h15 na sala de aula da sede do 2º/1ª/1º/9ºBBM, situado à Rua Argemiro Borges 727, Major Vieira-SC

5. DAS INSCRIÇÕES

- **5.1** Período das inscrições: de **09 a 20 de Junho de 2016**, não sendo permitida inscrição por correspondência.
- **5.2** Os interessados deverão imprimir a fícha de inscrição (Anexo A deste Edital) ou retirá-la na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Major Vieira.
- **5.3** A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra legível (letra de forma), com todos os dados solicitados, inclusive sem abreviatura do nome ou sobrenome do candidato, e entregue no Corpo de Bombeiros Militar de Major Vieira, impreterivelmente no período de inscrição definido neste Edital, das 13h30 às 18h30, sempre em dias úteis. Dúvidas pelo telefone (47) 36551543

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.
- **6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.
- **6.3** Ser alfabetizado.
- **6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- **7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalhem nos municípios de Major Vieira.
- **7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada no Corpo de Bombeiros Militar de Major Vieira, até às 15h do dia **22 de Junho de 2016**.

8. DA MATRÍCULA

- **8.1** Período de matrícula: de **23 a 27 de Junho de 2016**, na sede do Corpo de Bombeiros Militar de Major Vieira, das 13h30 às 19h.
- **8.2** Para realização da matrícula no curso, o aluno deverá apresentar original e cópia de um documento de identidade com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira Profissional, entre outros), comprovante de residência (não precisa ser em seu nome).

9. DAS DISPOSICÕES GERAIS

- **9.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso Avançado de Atendimento a Emergências e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.
- **9.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Major Vieira 2º/1a/1º/9º está localizada no seguinte endereço: Rua Argemiro Borges 727, Major Vieira-SC.
- 9.3 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço

Comunitário da 1º/9º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

9.4 Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail 93cmt@cbm.sc.gov.br

Quartel da DE, Florianópolis, 13 de Maio de 2016.

JÚLIO CÉSAR DÁ SILVA - CEL BM

Diretor de Engino do CBMSC

ANEXO A

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PROTOCOLO Nº______
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª COMPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome						
Endereço						
Bairro		Cidade				
Telefones		E-mail				
RG		CPF				
Escolaridade						
Naturalidade		Estado Civil				
Filiação						
Data Nascime	nto	Profissão				
Endereço Profissional						
Empresa		Fone				
Apresenta Alg	um Problema de Saúde	Sim	Não			
Caso positivo, qual?						
Sabe Nadar		Sim	Não			
Local e Data						
Assinatura						